



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9244

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES

Serrana, 22 de Junho de 2022.

OFÍCIO DAES Nº 94/2022

Assunto: Requerimento 185/2022

À
Exma. Sra.
Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates
Vereadora

Vimos por meio deste, informar, conforme requerimento 185/2022 (anexo), desta Casa de Leis, o seguinte:

- 1 – Segue anexo Projeto Executivo;
- 2 – Segundo estudos técnicos, as tubulações de amianto de conhecimento do DAES – Departamento de Água e Esgoto, foram substituídas (vide item 1), conforme Parecer Técnico emitido pelo GAEMA – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (anexo), emitido no ano de 2021;
- 3 – Substituídas conforme parecer supramencionado, emitido pelo GAEMA no ano de 2021;
- 4 – Não há pontos críticos e sim manutenções pontuais, que são realizadas pelo DAES periodicamente;
- 5 – Desentupimento da rede com Hidrovácuo quando necessário;
- 6 – Tal problema encontra-se provavelmente na Rua Serafim do Bem e não na Rua Vicente de Paulo Lima. Serão realizados estudos técnicos para futuras intervenções, se necessário, na rua Serafim do Bem, sem afetar a Rua Vicente de Paula Lima;

Atenciosamente,


José Alves Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana


Carla Souza do Bem
Diretora do DAES



Processo SEI
Parecer Técnico Preliminar ()

Interessada: Prefeitura Municipal de Serrana

Assunto: Plano de redução de perdas de água no município de Serrana

Município: Serrana – SP

1. Trata-se do sistema de abastecimento de água do município de Serrana. Consta Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado aos 21/02/2014 pela municipalidade junto ao MP.
2. Aos 09/07/2021, cumprindo determinação ministerial, analisamos a manifestação da Prefeitura Municipal de Serrana, de 10/12/2020 (fls. 423/426) e o Plano Diretor de Combate a Perdas no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Serrana/ SP - (fls. 515/832) visando a realização de audiência / reunião com os representantes da Prefeitura Municipal agendada para 12/07/21.
3. Assim procedendo, verificamos que o referido Plano Diretor é composto pelos 7 (sete) “Produtos” (partes ou capítulos) relacionados na Tabela 1:

	Descrição / Conteúdo dos “produtos”	Autos do processo (fls.)
Produto 1	ELABORAÇÃO DA BASE CADASTRAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (Abril de 2016 – Revisão 00)	fls. 515/527
Produto 2	PROJETO BÁSICO DA SETORIZAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (Junho de 2016 – Revisão 00)	528/702
Produto 3	DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS DE VAZÃO E PRESSÃO COM A PITOMETRIA E ULTRASOM (Maio de 2016 – Revisão 00)	703/733
Produto 4	PROJETO DE MACROMEDIÇÃO E VAZÃO E SENSORES DE NÍVEL (Junho de 2016 – Revisão 00)	734/766
Produto 5	DIAGNÓSTICO DE MICROMEDIÇÃO (Maio de 2016 – Revisão 00)	767/799
Produto 6	DIAGNÓSTICO E ESTUDO PARA ADEQUAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES OPERACIONAIS – ETAPA 2 (Setembro de 2016 – Revisão 00)	800/814
Produto 7	PROCEDIMENTOS DE CÁLCULOS PARA OBTENÇÃO DOS ÍNDICES DE PERDAS SETORIAIS E GLOBAL (Setembro/2016 - Revisão 00)	815/832

4. Na manifestação de fls. 423/426, a Prefeitura Municipal de Serrana enumerou os compromissos assumidos, conforme abaixo transcritos (Tabela 2):



**Tabela 2 – Compromissos assumidos pela municipalidade
(TAC de 21/02/2014 – fls. 423/424)**

- 1) Apresentar plano de redução de perda de \u00e1gua do m\xunicípio;
- 2) Plano de redução de perda de \u00e1gua do m\xunicípio o qual deverá conter:
 - a) diagn\xf3stico da situa\xe7\x3ao e de seus impactos nas cond\xf7\x3oes de vida, utilizando indicadores sanit\xe1rios, epidemiol\xf3gicos, ambientais;
 - b) objetivos e metas de curto, m\xeddio e longo prazos para universaliza\xe7\x3ao, admitindo solu\xe7\x3oes graduais e progressivas, observando;
 - c) programas, projetos e a\xe7\x3oes necess\xe1rios para atingir os objetivos e metas de modo compat\xedvel com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos;
 - d) a\xe7\x3oes que ser\xe3o tomadas prioritariamente;
 - e) mecanismo e procedimentos para a avalia\xe7\x3ao sistem\xe1tica da efici\xeancia e efic\xe1cia das a\xe7\x3oes programadas.
- 3) Compromete-se ainda, a elaborar plano de redução de perdas de \u00e1gua em consonância com o plano municipal de saneamento b\xfasico, reduzindo-se contudo, o prazo final para a redução da perda para 2019;
- 4) Ademais, a compromissária se compromete, no prazo de 30 dias dar \u00edncio a fiscaliza\xe7\x3ao e vistoria em todas as resid\xeancias do m\xunicípio a \u00edncio de verificar se h\xe1 vazamento e/ou furto de \u00e1gua, bem como intuito de orienta\xe7\x3ao;
- 5) Comprometeu-se a trocar toda a tubula\xe7\x3ao do centro da cidade, no intuito de evitar vazamentos, no prazo de 1(um) ano e 6(seis) meses, sendo que 50% deverá ser concluído no prazo de 09 (nove) meses.

5. Conforme a manifesta\xe7\x3ao da Prefeitura Municipal, o Plano Diretor apresentado contemplaria os compromissos 1, 2 e 3 acima transcritos.
6. Com rela\xe7\x3ao ao compromisso “4”, a Prefeitura Municipal informou a fls. listados a fls. 425 que “o m\xunicípio realiza regularmente fiscaliza\xe7\x3oes e inspe\xe7\x3oes nas resid\xeancias do m\xunicípio, com intuito de detectar vazamentos, gatos na rede de \u00e1gua, com intuito de corrigir e orientar a popula\xe7\x3ao”.
7. Com rela\xe7\x3ao ao compromisso “5” a Prefeitura Municipal apresentou, ainda a fls. 425, um breve relato acerca das provid\xeancias j\xe1 adotadas (substitui\xe7\x3ao de trechos de tubula\xe7\x3oes, manuten\xe7\x3oes em equipamentos, contrato com empresa especializada, etc), requerendo, ao final, que “Vossa Excel\xeancia reconsidere o compromisso do m\xunicípio de substituir toda a rede de \u00e1gua da regi\xe3o central da cidade, onde atualmente n\xf3o apresenta nenhum tipo de vazamento e quando ocorre e rapidamente” (fls. 425 – grifo nosso).
8. No mesmo sentido, a municipalidade argumenta a fls. 426 que a substitui\xe7\x3ao apenas parcial das tubula\xe7\x3oes do sistema de distribui\xe7\x3ao de \u00e1gua evitaria “que



o município com uma grande escassez financeira, utilize esse tão raro recurso em uma obra que atualmente não apresenta vazamento, pois as localidades onde tinham qualquer vazamento já fora consertada" (sic).

9. Ao final da manifestação (fls. 426) a municipalidade requer a extinção do presente feito.

Parecer Técnico Preliminar

10. Ante o exposto, com relação à substituição das tubulações do sistema de distribuição de água na área central da cidade de Serrana, entendemos que o requerimento da Prefeitura Municipal relacionado à substituição apenas parcial ou "pontual" das tubulações e não de "toda a tubulação do centro da cidade", conforme previsto no Compromisso 5, é teoricamente pertinente e merece acatamento, uma vez que após a realização de vistorias e avaliações técnicas, incluindo informações e diagnóstico inclusos no Plano Diretor apresentado, os trechos de tubulações que apresentam condições operacionais adequadas não precisam, em princípio, serem substituídos, ressalvando que casos semelhantes já foram objeto de procedimentos diversos no âmbito do Ministério Pùblico, com histórico, avaliação e considerações técnicas semelhantes, incluindo casos com sistemas com tubulações de cimento amianto.
11. Com relação às demais informações ofertadas pela municipalidade acerca das providências já adotadas, bem como à análise do Plano Diretor de Combate a Perdas no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Serrana/ SP - (fls. 515/832), ressaltamos que dadas a abrangência e a complexidade do documento apresentado e o tempo exíguo disponível para tanto, não foi possível procedermos uma análise exaustiva do quanto nele contido e a elaboração de um parecer conclusivo sobre o presente caso.
12. Assim sendo, entendemos que tanto as providências adotadas pela municipalidade, quanto o conteúdo do plano apresentado e o efetivo cumprimento do TAC, devem ser objeto de uma análise mais aprofundada, incluindo a eventual realização de vistorias no sistema de distribuição de água, a coleta de informações técnicas adicionais junto aos gestores do sistema, etc.
13. Nesse sentido, entendemos que seria prematuro acatar o pedido de extinção do feito apresentado a fls. 426 e recomendamos a remessa dos autos para nova análise pelo CAEx, informando, finalmente, que o corpo técnico do CAEx na região inclui profissionais habilitados para a análise do presente feito (eng. Civil, eng. ambiental e geólogo), os quais já acumulam expertise acumulada na análise de casos semelhantes ou ainda mais complexos (DAERP, etc).

Ribeirão Preto, 09 de julho de 2021

Olavo Nepomuceno - CREA nº 068.500.746-7
Assessor de Direção do MP
olavonepomuceno@mpsp.mp.br